

25 Anos de Emancipação Administrativa do Judiciário Trabalhista no Paraná.

Tobias de Macedo Filho^()*

Jubileu de prata. Congratulações a todos que atuaram, colaboraram e permanecem na Justiça do Trabalho para essa comemoração.

A emancipação da Justiça do Trabalho no Estado do Paraná, em 17 de setembro de 1976, com o desmembrado do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo e com a agregação do Estado de Santa Catarina, é motivo de orgulho dos paranaenses e de todos os nacionais que para essa independência colaboraram. Independência política que representa efetivamente a responsabilidade, o crescimento, a idade adulta conseguida pela evolução. E sem qualquer arrependimento de seus criadores e protetores. No entanto, a emancipação da Justiça do Trabalho do Paraná, assim como as das demais unidades da federação, não pode soltar fogos e se exaltar de sua capacidade de autosobrevivência diante das constantes ameaças e ações para demonstrar que nada mais são que castelos de areia. Lamentável mais ainda aqui no Paraná essa poda, haja vista se encontrar exatamente no auge da maturidade; cumulando experiências e concedendo aos paranaenses e à nação brasileira atuações dos operadores do direito lotadas de encômios. Nenhuma bandeira pode ser levantada contra a distribuição de conhecimento e da justiça trabalhista nesse jubileu. Os frutos colhidos e degustados jamais serão esquecidos, mas a árvore pode ser arrebataada, quem sabe a poda de alguns galhos fosse suficiente para aprimorar a qualidade dos frutos. Mas os responsáveis pela adubação e pela hidratação preferem ignorar a sabedoria dos antigos diante do avanço tecnológico. Esquecem, talvez, que toda técnica é decorrente do comando humano, por isso passível de erros, mas que, exatamente pela condição de humanos, podem reparar erros e entender a emoção. O instrumento essencial da Justiça do Trabalho, o "amontoado" de papéis revela sempre a dignidade maior do homem, o seu trabalho, valor esse que só o homem pode verificar. Transformem a nomenclatura, a estrutura orgânica, a organização judiciária. Permitam, porém, que a especialidade, o

^(*) Tobias de Macedo Filho é Juiz Decano do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

aprimoramento integrem o sistema fazendo do todo mais que o conjunto de suas partes.

A mim, hoje o decano da Justiça do Trabalho do Paraná, atuando desde 27 de agosto de 1976, foi solicitada esta homenagem. Orgulhoso digo que não me cabe a honra desde a criação desta emancipação. Em verdade, atuei na própria concepção. Integrante da Secretaria da Administração deste Estado, coube a mim a intermediação nas tratativas entre a Corte Suprema Trabalhista e o Governo deste Estado. Por isso a eternização dessa "filha" é o que pretendo. Infinitas comemorações devem existir para lembrar e enaltecer o nascimento, a capacidade, a vida desta instituição, mais ainda aqui no Paraná onde fontes de sabedoria revelaram-se e hão de fazer brotar muitos mais vultos preocupados efetivamente com os corações que pulsam dentro de cada folha dos seus instrumentos de trabalho, os processos, mesmo que deixem de ser um conjunto de papéis e passe para o "mundo virtual".

Todos os que lutaram por essa emancipação merecem agradecimentos e homenagens (mesmo aqueles hoje ausentes).

Assim também os integrantes em todos esses anos. Os que agora podem comemorar em atividade, se aqui estão é porque reconhecem o valor de seus antecessores, assim como devem ser sabedores de suas responsabilidades para preservar essa criação. Também devem ser agradecidos dia-a-dia. Destes, no entanto, se exige atualização, adaptação, sabedoria, força e muito discernimento para saírem do mundo da técnica dos livros, da literalidade das leis e do conjunto organizado de papéis que lhes são despejados. Primordial mais do que em qualquer outro tempo, não só pela ameaça de extinção da Justiça do Trabalho como uma instituição independente, a vivência, o conhecimento prático, o diálogo, a experimentação direta, a convivência social participativa ativa (e não só a adquirida por meios de comunicação) para que o fim social e a justiça da temperança seja aquela que permita a felicidade de todos. Porque como se vive é diferente de como se deveria viver e o que dá valor a uma ação não é sua intenção, mas o seu resultado. E para isso também deverão ter a mente voltada para aqueles que nos procuram, as partes processuais, povo por excelência. E o êxito de nossas ações políticas como "fornecedores" do direito de cada um dependem do consentimento e do apoio desse povo, sem olvidar que a vida é integração entre todos por toda e qualquer repercussão, não só nas pessoas diretamente envolvidas, mas trazem reflexos reais nos

indiretamente envolvidos, motivo da infindável gama de nossa responsabilidade.

Emprestamos a essa comemoração denominação de metal nobre. Mais que isso, por excelência, tenhamos ações para resultados nobres. O que só no crescimento, no aprimoramento, na eterna busca da sabedoria Divina se pode atingir.

Comemoremos à Justiça do Trabalho do Paraná com o brilho e a pureza do diamante, sempre.